



Ofício nº: 006/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurgueia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente da Caixa Econômica Federal de Bom Jesus, Ag. 2780-4

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.380/0001-92, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste município e movimentadas pela Agência bancária nº 2780-4 obtendo os poderes de:

- Abrir Contas de Depósito
- Autorizar cobrança
- Estipular cláusulas e condições
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibos e dar quitação
- Confessar, transigir, desistir
- Reivindicar direitos
- Efetuar acordos
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Autorizar débitos em conta relativo a operações
- Assinar proposta de abertura de carta de crédito
- Assinar instr. de crédito
- Efetuar resgates de aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Receber ordens de pagamento
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro
- Solicitar saldos, extratos, de investimentos
- Efetuar transferência para mesma titularidade
- Encerrar contas de depósitos

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosamente,


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI



Ofício nº: 008/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurgueia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente do Banco do Bradesco de Bom Jesus, Ag. 5793


REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 18.504.470/0001-58, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste município e movimentadas pela Agência bancária nº 5793 obtendo os poderes de:

- Abrir Contas de Depósito
- Autorizar cobrança
- Estipular cláusulas e condições
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibos e dar quitação
- Confessar, transigir, desistir
- Reivindicar direitos
- Efetuar acordos
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Autorizar débitos em conta relativo a operações
- Assinar proposta de abertura de carta de crédito
- Assinar instr. de crédito
- Efetuar resgates de aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Receber ordens de pagamento
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro
- Solicitar saldos, extratos, de investimentos
- Efetuar transferência para mesma titularidade
- Encerrar contas de depósitos

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosamente,


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI



Ofício nº: 007/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurgueia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente do Banco do Bradesco de Bom Jesus, Ag. 5793


REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.380/0001-92, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste município e movimentadas pela Agência bancária nº 5793 obtendo os poderes de:

- Abrir Contas de Depósito
- Autorizar cobrança
- Estipular cláusulas e condições
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibos e dar quitação
- Confessar, transigir, desistir
- Reivindicar direitos
- Efetuar acordos
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Autorizar débitos em conta relativo a operações
- Assinar proposta de abertura de carta de crédito
- Assinar instr. de crédito
- Efetuar resgates de aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Receber ordens de pagamento
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro
- Solicitar saldos, extratos, de investimentos
- Efetuar transferência para mesma titularidade
- Encerrar contas de depósitos

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosamente,


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI



PORTARIA Nº 023/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município com Gratificação / Código – GNS – 06, o Senhor: Edivan Fonseca Guerra, Portador do CPF nº 031.382.752-49, e da Cédula de Identidade nº 327.705 SSP-PI.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL